

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 810-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-TTN7M,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 02 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria n.º 415-S, publicada em 08 de julho de 2021, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3020967, vínculo 2.

MARCELO DIAS CALMON

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 995636

PORTARIA N.º 811-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2022-6G818,

RESOLVE

ALOCAR, nos termos dos art. 8º § 1º, inciso IV e § 2º, art. 36, parágrafo único e art. 37, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Agente de Suporte Educacional **RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3020967, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir de 02 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 995646

PORTARIA N.º 812-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-Q1HGZ,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **ECIANE MARIA DE PAULA SOUZA**, n.º funcional 3684580, vínculo 4, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 995651

PORTARIA N.º 813-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-F8TWJ,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **ARTHUR FERREIRA REIS**, n.º funcional 2932334, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 03 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 995665

PORTARIA N.º 68-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 050 - Concessão de Licença-Paternidade - versão 01; SRH N.º 051 - Concessão de Auxílio ou Vale-Transporte - versão 01; SRH N.º 052 - Concessão de Horário Especial de Trabalho para Servidor Estudante - versão 01; e SRH N.º 053 - Rescisão ou Extinção de Contrato de Servidor em Regime de Designação Temporária - versão 01; e SRH N.º 054 - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar as Normas de Procedimento:

SRH N.º 050 - Concessão de Licença-Paternidade, versão 01;
SRH N.º 051 - Concessão de Auxílio ou Vale-Transporte, versão 01;
SRH N.º 052 - Concessão de Horário Especial de Trabalho para Servidor Estudante, versão 01;
SRH N.º 053 - Rescisão ou Extinção de Contrato de Servidor em Regime de Designação Temporária, versão 01; e
SRH N.º 054 - Licença por Motivo de Doença em pessoa da família, versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 995751